



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 025/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **JUCILENE DE OLIVEIRA BIO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 04 de janeiro de 2023.

SANDRA
REJANE
LOPES DE
BARROS:6525
3213449

Assinado de
forma digital por
SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250204164717.pdf>
assinado por: idUser 239